



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 010/80 - CONSUNI

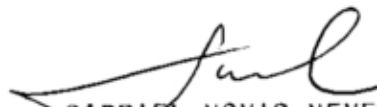
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 68 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE; BEM COMO CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº SC. 05.974/80, ORIGINÁRIO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Homologar a decisão nº 65/80, de 27 de maio de 1980, do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, que suspendeu as atividades escolares do curso de Geologia, no 1º período letivo de 1980.

ARTIGO 2º - Considerar, extraordinariamente, tranca das as matrículas de todos os alunos do curso de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 28 de maio de 1980.


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor Presidente